



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista

BOLETIM DE SERVIÇOS



Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966

Nº 08

Agosto / 2016

Publicado em 08/09/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Machado Feres

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Kleber Gonçalves Glória

DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
José Roberto de Paula

DIRETORA DE ENSINO
Karina Dutra de Carvalho Lemos

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Paulo Modesto de Campos

COORDENADOR GERAL DE ATENDIMENTO AO EDUCANDO
Antônio Vieira Lima

COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
Giuslan Carvalho Pereira

COORDENAÇÃO GERAL DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Alisson José Eufrásio de Carvalho

COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA E EXTENSÃO
Wemerson Geraldo Magalhães

COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE
Márcio Agostinho de Souza

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
Maria Lúcia Barbosa Pinto

CHEFIA DE GABINETE
Rosiana de Sousa

RESPONSABILIDADE PELO BOLETIM DE SERVIÇO
Coordenação de Gestão de Pessoas e Chefia de Gabinete



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 104 DE 08 DE AGOSTO DE 2016.	5
PORTARIA Nº 105 DE 08 DE AGOSTO DE 2016.	6
PORTARIA Nº 106 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.	7
PORTARIA Nº 107 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.	8
PORTARIA Nº 108 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.	9
PORTARIA Nº 109 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.	10
PORTARIA Nº 110 DE 10 DE AGOSTO DE 2016.	11
PORTARIA Nº 111 DE 11 DE AGOSTO DE 2016.	12
PORTARIA Nº 112 DE 11 DE AGOSTO DE 2016.	13
PORTARIA Nº 113 DE 11 DE AGOSTO DE 2016.	14
PORTARIA Nº 114 DE 12 DE AGOSTO DE 2016.	15
PORTARIA Nº 115 DE 15 DE AGOSTO DE 2016.	16
PORTARIA Nº 116 DE 19 DE AGOSTO DE 2016.	17
PORTARIA Nº 117 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.	18
PORTARIA Nº 118 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.	19
PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2016.....	20
PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2016.....	21
PORTARIA Nº 124 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.	22
PORTARIA Nº 125 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.	23
PORTARIA Nº 126 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.	24
PORTARIA Nº 127 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.	25
PORTARIA Nº 128 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.	26
PORTARIA Nº 129 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.	27
PORTARIA Nº 130 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.	28
PORTARIA Nº 131 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.	29
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - AGOSTO DE 2016.	30
LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO.....	33
- AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO.....	34
- AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO.....	35
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA	36
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA	37
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA	38
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA	39
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA	40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA 41



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 104 DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 14, Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Keila Lopes Mendes	1762169	D-304	D-401	27/07/2016
Ronan Augusto Silva	1577666	D-304	D-401	27/07/2016

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2016.

PAULO MODESTO DE CAMPOS

Diretor Geral Substituto, em exercício, do IFMG – *Campus* São João Evangelista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 105 DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidores docentes do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Aderlan Gomes da Silva	1605451	D-401	D-402	28/07/2016
Cláudia Marisa F. Machado Pimenta	0049788	D-402	D-403	28/07/2016
Dayler Vinícius Miranda Alves	1964779	D-101	D-102	26/06/2016
José Fernandes da Silva	1771416	D-303	D-304	27/07/2016
Víctor Dias Pirovani	2145064	D-101	D-102	25/07/2016

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2016.

PAULO MODESTO DE CAMPOS

Diretor Geral Substituto, em exercício, do IFMG – *Campus* São João Evangelista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 106 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional de Técnico-Administrativo em Educação do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Cláudia Simony Mourão Pereira	1667572	E-405	E-406	05/07/2016
Michelle Costa Batista	1674222	D-405	D-406	12/07/2016
Ritele Márcia de Souza	1674225	D-405	D-406	12/07/2016

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 09 de agosto de 2016.

PAULO MODESTO DE CAMPOS

Diretor Geral Substituto, em exercício, do IFMG – *Campus* São João Evangelista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 107 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional de Técnico-Administrativo em Educação do IFMG - Campus São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, à servidora do IFMG - *Campus São João Evangelista*, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Kely Meiry Damasceno	1810338	E-4	12/07/2016

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 09 de agosto de 2016.

PAULO MODESTO DE CAMPOS

Diretor Geral Substituto, em exercício, do IFMG – *Campus São João Evangelista*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 108 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Aceleração da Promoção de Docente do IFMG – *Campus* São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 15, inciso II, Aceleração da Promoção, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DE TITULAÇÃO APRESENTADO	DE	PARA	A PARTIR DE
Ícaro Tourino Alves	2718780	Mestrado	D-201	D-301	12/07/2016

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 09 de agosto de 2016.

PAULO MODESTO DE CAMPOS

Diretor Geral Substituto, em exercício, do IFMG – *Campus* São João Evangelista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 109 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor Técnico-Administrativo em Educação do IFMG – Campus São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Veríssimo Amaral Matias	1122842	Bibliotecário Documentalista	30%	13/07/2016

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 09 de agosto de 2016.

PAULO MODESTO DE CAMPOS

Diretor Geral Substituto, em exercício, do IFMG – *Campus São João Evangelista*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 110 DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação de Docente do IFMG – Campus São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei 12.772/2012 e seus anexos, a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Silvânia Cordeiro de Oliveira	1728493	Mestrado	09/08/2016

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 10 de agosto de 2016.

PAULO MODESTO DE CAMPOS

Diretor Geral Substituto, em exercício, do IFMG – *Campus São João Evangelista*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 111 DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores como membros da Comissão Responsável pela Organização da Comemoração do Dia do Estudante no IFMG – *Campus* São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **ANTÔNIO VIEIRA LIMA**, Almoхарife, Matrícula SIAPE nº 1100974; **CELMA DE CÁSSIA ROCHA MELO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0054062; **DOUGLAS DE MIRANDA BARBOSA**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1729018; **GIUSLAN CARVALHO PEREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752710; **KELY MEIRY DAMASCENO**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1810338; **SARA CAROLINA PEREIRA NASCIMENTO**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2181604; **SUELI DE FRANÇA NASCIMENTO**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1212505; **THIAGO RODRIGUES DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1659033; **VILMA MÁRCIA GONÇALVES OLIVEIRA DUMONT**, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1953686 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem a Comissão Responsável pela Organização da Comemoração do Dia do Estudante no IFMG – *Campus* São João Evangelista.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 11 de agosto de 2016.

PAULO MODESTO DE CAMPOS

Diretor Geral Substituto, em exercício, do IFMG – *Campus* São João Evangelista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 112 DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores como membros da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo destinado à Seleção de Estagiários/ Área Educação do IFMG – Campus São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **MARIA LÚCIA BARBOSA PINTO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1096856; **CLAUDIA SIMONY MOURÃO PEREIRA**, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1667572; **MARIANA PIMENTA PIRES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1771405; **VILMA MÁRCIA GONÇALVES OLIVEIRA DUMONT**, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1953686 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo destinado à Seleção de Estagiários/ Área Educação do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

Art. 2º. Determinar que as atividades desta Comissão sejam realizadas conforme o edital.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 11 de agosto de 2016.

PAULO MODESTO DE CAMPOS

Diretor Geral Substituto, em exercício, do IFMG – *Campus São João Evangelista*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 113 DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre designação de servidor ocupante de Função Gratificada – FG do IFMG – Campus São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ROSIANA DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1162111, para a função de **Chefe de Gabinete do IFMG – Campus São João Evangelista**, Função Gratificada - Código FG-03, a partir de 10 de agosto de 2016.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 11 de agosto de 2016.

PAULO MODESTO DE CAMPOS

Diretor Geral Substituto, em exercício, do IFMG – *Campus São João Evangelista*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 114 DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores como membros da Comissão Organizadora Local do Concurso Público de Provas e Títulos do IFMG – *Campus* São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **GIUSLAN CARVALHO PEREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752710; **ANDERSON NASCIMENTO OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1454700; **MARIANA PIMENTA PIRES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1771405; **VILMA MÁRCIA GONÇALVES OLIVEIRA DUMONT**, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1953686 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem a Comissão Organizadora Local do Concurso Público de provas e Títulos do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 2º. Determinar que as atividades desta Comissão sejam realizadas conforme edital.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 12 de agosto de 2016.

PAULO MODESTO DE CAMPOS

Diretor Geral Substituto, em exercício, do IFMG – *Campus* São João Evangelista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 115 DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional de Técnico-Administrativo em Educação do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 2º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012 ao servidor do IFMG - *Campus* São João Evangelista, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Fernando da Costa Pereira	3298961	D-305	D-405	11/08/2016

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 15 de agosto de 2016.

PAULO MODESTO CAMPOS

Diretor Geral Substituto, em exercício, do IFMG – *Campus* São João Evangelista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 116 DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional de Técnico-Administrativo em Educação do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Aparecido Weyne Lavor	1674227	D-405	D-406	12/07/2016

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 19 de agosto de 2016.

PAULO MODESTO DE CAMPOS

Diretor Geral Substituto, em exercício, do IFMG – *Campus* São João Evangelista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 117 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre dispensa de servidor ocupante de Função Gratificada – FG do IFMG – Campus São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, o servidor **RONAN AUGUSTO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1577666, da função de **Coordenador de Esporte, Lazer e Cultura do IFMG – Campus São João Evangelista**, Função Gratificada - Código FG-02, a partir de 1º de agosto de 2016.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE PAULA
Diretor Geral do IFMG – *Campus São João Evangelista*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 118 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional de Técnico-Administrativo em Educação do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 3º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012 a servidora do IFMG - *Campus* São João Evangelista, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Dj'any Estela de Araújo	1810459	C-304	C-404	24/08/2016

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE PAULA
Diretor Geral do IFMG – *Campus* São João Evangelista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre dispensa e designação de servidores ocupantes de Função Gratificada – FG do IFMG – Campus São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Nº 119 - Art. 1º. DISPENSAR, o servidor **PAULO SÉRGIO PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1783709, da função de **Coordenador de Registros Escolares da Graduação e Pós Graduação do IFMG – Campus São João Evangelista**, Função Gratificada - Código FG-04, a partir de 1º de setembro de 2016.

Nº 120 - Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **PAULO SÉRGIO PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1783709, para a função de **Coordenador de Registros Escolares do IFMG – Campus São João Evangelista**, Função Gratificada - Código FG-02, a partir de 1º de setembro de 2016.

Nº 121 - Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1286406, para a função de **Coordenador de Esporte, Lazer e Cultura do IFMG – Campus São João Evangelista**, Função Gratificada - Código FG-04, a partir de 1º de setembro de 2016.

Art. 2º. Determinar que as presentes Portarias sejam devidamente publicadas no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

Art. 4º. Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 29 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE PAULA

Diretor Geral do IFMG – *Campus São João Evangelista*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre dispensa e designação de servidor substituto ocupante de Função Gratificada – FG do IFMG – Campus São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Nº 122 - Art. 1º. DISPENSAR, o servidor **FERNANDO DA COSTA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1298361, da função de **Coordenador de Registros Escolares da Graduação e Pós Graduação Substituto do IFMG – Campus São João Evangelista**, Função Gratificada - Código FG-04, a partir de 1º de setembro de 2016.

Nº 123 - Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **FERNANDO DA COSTA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1298361, para a função de **Coordenador de Registros Escolares Substituto do IFMG – Campus São João Evangelista**, Função Gratificada - Código FG-02, a partir de 1º de setembro de 2016.

Art. 2º. Determinar que as presentes Portarias sejam devidamente publicadas no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

Art. 4º. Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 29 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE PAULA
Diretor Geral do IFMG – *Campus São João Evangelista*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 124 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores como membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à Seleção de Professor Substituto de Língua Portuguesa/ Língua Inglesa, Edital nº 024/2016 do IFMG – Campus São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **VILMA MÁRCIA GONÇALVES OLIVEIRA DUMONT**, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1953686; **CLÁUDIA SIMONY MOURÃO PEREIRA**, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1667572; **FERNANDA DO NASCIMENTO COSTA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2309899; **MARIA LÚCIA BARBOSA PINTO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1096856; **SHEYLA CHRISTINA ALVES BARBOSA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1102962 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à Seleção de Professor Substituto de Língua Portuguesa/ Língua Inglesa, Edital nº 024/2016 do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

Art. 2º. Determinar que as atividades desta Comissão sejam realizadas conforme edital.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de agosto de 2016.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 29 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE PAULA
Diretor Geral do IFMG – *Campus São João Evangelista*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 125 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores como membros da Comissão Responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Agrimensura do IFMG – Campus São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **ADELITON DA FONSECA DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2002354; **ALISSON JOSÉ EUFRÁSIO DE CARVALHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1935460; **ARNALDO GOMES CAIXETA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0049768; **FERNANDA DE LIMA BARROSO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1070178; **ÍCARO TOURINO ALVES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2718780; **SHEYLA CHRISTINA ALVES BARBOSA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1102962 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem a Comissão Responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Agrimensura do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

Art. 2º. Determinar o prazo de 90 dias para que esta Comissão apresente o projeto final à Direção, visando a implantação do curso no 2º semestre de 2017.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 30 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE PAULA
Diretor Geral do IFMG – *Campus São João Evangelista*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 126 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores como membros da Comissão Responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Informática do IFMG – Campus São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **RICARDO BITTENCOURT PIMENTEL**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1422806; **CLÁUDIA SIMONY MOURÃO PEREIRA**, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1667572; **DAYLER VINICIUS MIRANDA ALVES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1964779; **FÁBIO RODRIGUES MARTINS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2227798; **ITALO MAGNO PEREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2228584; **KARINA DUTRA DE CARVALHO LEMOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1812386 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem a Comissão Responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Informática do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

Art. 2º. Determinar o prazo de 90 dias para que esta Comissão apresente o projeto final à Direção, visando a implantação do curso no 1º semestre de 2018.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 30 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE PAULA
Diretor Geral do IFMG – *Campus São João Evangelista*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 127 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores como membros da Comissão Responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Biologia do IFMG – Campus São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **GIUSLAN CARVALHO PEREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752710; **ADERLAN GOMES DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1605451; **CLÁUDIA SIMONY MOURÃO PEREIRA**, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1667572; **FERNANDA DO NASCIMENTO COSTA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2309899; **GRAZIELE WOLFF DE ALMEIDA CARVALHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1870907; **PATRÍCIA LAGE**, Biólogo, Matrícula SIAPE nº 1896069 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem a Comissão Responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Biologia do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

Art. 2º. Determinar o prazo de 120 dias para que esta Comissão apresente o projeto final à Direção, visando a implantação do curso no 1º semestre de 2018.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 30 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE PAULA

Diretor Geral do IFMG – *Campus São João Evangelista*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 128 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores como membros da Comissão Responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do IFMG – Campus São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **THIAGO RODRIGUES DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1659033; **DENÍLIA ANDRADE TEIXEIRA DOS SANTOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2311886; **JOSSARA BAZÍLIO DE SOUZA BICALHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1777907; **RODNEY ALVES BARBOSA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1903900; **SILVINO DOMINGOS NETO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1818812; **TIAGO DE OLIVEIRA DIAS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2246882 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem a Comissão Responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

Art. 2º. Determinar o prazo de 120 dias para que esta Comissão apresente o projeto final à Direção, visando a implantação da nova proposta pedagógica para o curso no 1º semestre de 2018.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 30 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE PAULA
Diretor Geral do IFMG – *Campus São João Evangelista*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 129 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores como membros da Comissão Responsável pela Organização da Comemoração dos 65 anos de Ensino Público Federal em São João Evangelista e Comemoração do Dia do Servidor no IFMG – *Campus* São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **CELMA DE CÁSSIA ROCHA MELO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0054062; **LISETTE AMARAL ANDRADE LUZ**, Porteiro, Matrícula SIAPE nº 0049785; **ANTÔNIO VIEIRA LIMA**, Almojarife, Matrícula SIAPE nº 1100974; **DOUGLAS DE MIRANDA BARBOSA**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1729018; **GIUSLAN CARVALHO PEREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752710; **GRAZIELE WOLFF DE ALMEIDA CARVALHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1870907; **HELENITO HERMENEGILDO LOPES**, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1106475; **KELY MEIRY DAMASCENO**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1810338; **PAULO MODESTO DE CAMPOS**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1101820; **ROSIANA DE SOUSA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1162111; **SARA CAROLINA PEREIRA NASCIMENTO**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2181604; **SUELI DE FRANÇA NASCIMENTO**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1212505; **VILMA MÁRCIA GONÇALVES OLIVEIRA DUMONT**, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1953686; **VICTOR DIAS PIROVANI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2145064 para, sob a presidência das duas primeiras citadas, constituírem a Comissão Responsável pela Organização da Comemoração dos 65 anos de Ensino Público Federal em São João Evangelista e Comemoração do Dia do Servidor no IFMG – *Campus* São João Evangelista.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 30 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE PAULA

Diretor Geral do IFMG – *Campus* São João Evangelista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 130 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional de Técnico-Administrativo em Educação do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Dj'Any Estela Araújo	1810459	C-404	C-405	26/08/2016
Joana D'Arc Teixeira	1802291	D-404	D-405	02/08/2016
Kely Meire Damasceno	1810338	E-404	D-405	30/08/2016
Sara Carolina Pereira Nascimento	2181604	C-101	C-102	03/06/2016

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 31 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE PAULA

Diretor Geral do IFMG – *Campus* São João Evangelista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 131 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria nº 034, de 14 de abril de 2016 que trata da Comissão encarregada de organizar a VI Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Art. 1º a Portaria IFMG/SJE nº 034, de 14 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista nº 04, de 30 de abril de 2016, página 11, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Designar os servidores **VILMA MÁRCIA GONÇALVES OLIVEIRA DUMONT**, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1953686; **ADALGISA GORETH FAÚLA AGUIAR**, Recepcionista, Matrícula SIAPE nº 0321057; **ALISSON JOSÉ EUFRÁSIO DE CARVALHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1935460; **ANTÔNIO VIEIRA LIMA**, Almojarife, Matrícula SIAPE nº 1100974; **CLÁUDIA SIMONY MOURÃO PEREIRA**, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1667572; **CLEONIR COELHO SIMÕES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1890709; **FABIANO ALVES FALCÃO**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2444795; **FERNANDA DO NASCIMENTO COSTA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2309899; **GIUSLAN CARVALHO PEREIRA**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752710; **JOSÉ LAUREANO BARBOSA LEITE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1176116; **LISSETTE AMARAL ANDRADE LUZ**, Porteiro, Matrícula SIAPE nº 0049785; **MÁRCIA CRISTINA DE PAULA CESÁRIO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1732024; **MARGARIDA MARIA HIGINO DE JESUS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1097443; **RICARDO BITTENCOURT PIMENTEL**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1422806; **SHEYLA CHRISTINA ALVES BARBOSA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1102962 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem a Comissão encarregada de organizar a VI Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 31 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE PAULA

Diretor Geral do IFMG – *Campus* São João Evangelista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone: (33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - AGOSTO DE 2016.

Extrator de Dados: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Período de 01/08/2016 à 30/08/2016
Tipo de viagem: Todas

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho		Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	
001785/16	JOSE BORGES GONCALVES	L NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	03/08/2016	07/08/2016	São João Evangelista (MG)	Viçosa (MG)	677,85
					07/08/2016	07/08/2016	Viçosa (MG)	Retorno para São João Evangelista (MG)	
001849/16	FERNANDO RIBEIRO DA ROCHA	L NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/08/2016	07/08/2016	São João Evangelista (MG)	Viçosa (MG)	734,04
					07/08/2016	07/08/2016	Viçosa (MG)	Retorno para São João Evangelista (MG)	
002024/16 ** Lançada no relatório anterior	ADALGISA GORETH FAULA AGUIAR	L NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	31/07/2016	05/08/2016	São João Evangelista (MG)	Belo Horizonte (MG)	1.832,45
					05/08/2016	05/08/2016	Belo Horizonte (MG)	Retorno para São João Evangelista (MG)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

002042/16	JOSE RAIMUNDO LOPES	L NACIONA	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2016	05/08/2016	São João Evangelista (MG)	Itaipé (MG)	223,86
					05/08/2016	05/08/2016	Itaipé (MG)	Retorno para São João Evangelista (MG)	
002066/16	SUELI DE FRANCA NASCIMENTO	L NACIONA	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2016	05/08/2016	São João Evangelista (MG)	Itaipé (MG)	223,86
					05/08/2016	05/08/2016	Itaipé (MG)	Retorno para São João Evangelista (MG)	
002068/16-1C	MARIA EUGENIA GONCALVES LACERDA	L NACIONA	Em Prestação de Contas	Nacional - Treinamento	15/08/2016	18/08/2016	São João Evangelista (MG)	Belo Horizonte (MG)	1.308,97
					18/08/2016	18/08/2016	Belo Horizonte (MG)	Retorno para São João Evangelista (MG)	
002072/16	CHARLES ANDRE SOUZA BISPO	L NACIONA	Concluída	Nacional - A Serviço	17/08/2016	18/08/2016	São João Evangelista (MG)	Belo Horizonte (MG)	436,26
					18/08/2016	18/08/2016	Belo Horizonte (MG)	Retorno para São João Evangelista (MG)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000

Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

002084/16	JOSE RAIMUNDO LOPES	L	NACIONA	Concluída	Nacional - A Serviço	13/08/2016	13/08/2016	São João Evangelista (MG)	Belo Horizonte (MG)	159,30
						13/08/2016	13/08/2016	Belo Horizonte (MG)	Retorno para São João Evangelista (MG)	
002172/16	GIUSLAN CARVALHO PEREIRA	L	NACIONA	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/08/2016	31/08/2016	São João Evangelista (MG)	Belo Horizonte (MG)	99,33
						31/08/2016	31/08/2016	Belo Horizonte (MG)	Retorno para São João Evangelista (MG)	
Total Geral									5.695,92	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO

(Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90)

Nome do Servidor	Cargo/Função	Matrícula	Período	nº Registro Sias
Anderson Nascimento de Oliveira	Assistente em Administração	1454700	23/08/2016 a 27/08/2016	000.213.955/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

- AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO

Processo nº: **23214.000183/2016-DV**

Nome do Servidor: **WHENTONY SOARES FERREIRA**

Cargo Emprego: **Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico Substituto**

Matrícula: **2091547**

Órgão de Lotação: **IFMG - Campus São João Evangelista**

Contrato de Trabalho: **Contrato nº 02/2016 SJE**

Nome do dependente: **ARTHUR NIKOLAI FERREIRA ROSA**

Grau de Parentesco: **Filho**

Data de Nascimento: **15 de agosto de 2013**

CPF: **157.569.266-07**

Matrícula: **0509140155 2013 1 00050 181 0012409 45**

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de São João Evangelista – MG

Data de Início do Pagamento: **01/08/2016**

Fundamento Legal: **Decreto nº 977, de 10/11/93.**

São João Evangelista, 25 de agosto de 2016.

MARIA LUCIA BARBOSA PINTO

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Portaria776/2011/SJE

JOSÉ ROBERTO DE PAULA

Diretor Geral

Portaria1329/2015/IFMG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

- AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO

Processo nº: **23214.000181/2016-DV**

Nome do Servidor: **CLEONIR COELHO SIMÕES**

Cargo Emprego: **Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico**

Matrícula: **2890709**

Órgão de Lotação: **IFMG - Campus São João Evangelista**

Regime Jurídico: **Único**

Nome do dependente: **RAFAEL FERNANDES MIRANDA SIMÕES**

Grau de Parentesco: **Filho**

Data de Nascimento: **05 de março de 2014**

CPF: **157.560.626-70**

Matrícula: **0598570155 2014 1 00044 176 0013498 64**

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Sabinópolis – MG

Data de Início do Pagamento: **24 de agosto 2016**

Fundamento Legal: **Decreto nº 977, de 10/11/93.**

São João Evangelista, 29 de agosto de 2016.

MARIA LUCIA BARBOSA PINTO

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Portaria776/2011/SJE

JOSÉ ROBERTO DE PAULA

Diretor Geral

Portaria1329/2015/IFMG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo nº: **23214.000004/2016-DV - Apensado**

Nome do Servidor: **JAQUELINE APARECIDA DOMINGOS DE MIRANDA**

Cargo Emprego: **Assistente em Administração – Classe “D” – Nível IV – Padrão 04**

Matrícula: **1815228**

Órgão de Lotação: **IFMG- Campus São João Evangelista**

Regime Jurídico: **Único**

Cargo/Função a ser substituída: **Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Controle – CD – 04**

Portaria de Designação: **Portaria 254 de 13 de março 2013**

Publicada no DOU/BS: **18/03/2013**

Nome do Titular: **MÁRCIO AGOSTINHO DE SOUZA**

Motivo do Afastamento: **Férias**

Período do Afastamento: **18/07/2016 a 29/07/2016 (12 dias)**

Fundamento Legal: **Artigo 38, da Lei 8.112/90.**

São João Evangelista, 09 de agosto de 2016.

MARIA LUCIA BARBOSA PINTO

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Portaria776/2011/SJE

PAULO MODESTO CAMPOS

Diretor Geral Substituto

Portaria 102/2016/SJE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo nº: **23214.000015/2016-DV**
Nome do Servidor: **ANDERSON NASCIMENTO OLIVEIRA**
Cargo Emprego: **Assistente em Administração – Classe “D” – Nível “IV” – Padrão 08**
Matrícula: **1454700**
Órgão de Lotação: **IFMG- Campus São João Evangelista**
Regime Jurídico: **Único**
Cargo/Função a ser substituída: **Diretor do Departamento de Administração e Planejamento**
Substituto – CD – 03
Portaria de Designação: **Portaria 112 de 16/10/2015**
Publicada no DOU/BS: **B.S nº 10 de 31/10/2015**
Nome do Titular: **PAULO MODESTO DE CAMPOS**
Motivo do Afastamento: **Férias Regulamentares**
Período do Afastamento: **18/07/2016 a 01/08/2016 (15 dias)**
Fundamento Legal: **Artigo 38, da Lei 8.112/90.**

São João Evangelista, 08 de agosto de 2016.

MARIA LUCIA BARBOSA PINTO

Coordenadora de Gestão de Pessoas
Portaria776/2011/SJE

PAULO MODESTO CAMPOS

Diretor Geral Substituto
Portaria 102/2016/SJE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo nº: **23214.00050/2016-DV Apensado**
Nome do Servidor: **SUELI DE FRANÇA NASCIMENTO**
Cargo Emprego: **Assistente de Alunos – Classe “C” – Nível IV – Padrão 11**
Matrícula: **1212505**
Órgão de Lotação: **IFMG- Campus São João Evangelista**
Regime Jurídico: **Único**
Cargo/Função a ser substituída: **Coordenação Geral de Atendimento ao Educando – CD – 04**
Portaria de Designação: **Portaria 113/2015 - SJE**
Publicada no DOU/BS: **nº 10 de 31/10/2015**
Nome do Titular: **ANTÔNIO VIEIRA LIMA**
Motivo do Afastamento: **Férias**
Período do Afastamento: **18/07 a 22/07/2016 (5 dias)**
Fundamento Legal: **Artigo 38, da Lei 8.112/90.**

São João Evangelista, 08 de agosto de 2016.

MARIA LUCIA BARBOSA PINTO

Coordenadora de Gestão de Pessoas
Portaria776/2011/SJE

PAULO MODESTO CAMPOS

Diretor Geral Substituto
Portaria 102/2016/SJE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo nº: **23214.000011/2016-DV - Apensado**
Nome do Servidor: **RITELE MARCIA DE SOUZA**
Cargo Emprego: **Assistente em Administração – Classe “D” – Nível IV – Padrão 05**
Matrícula: **1674222**
Órgão de Lotação: **IFMG- Campus São João Evangelista**
Regime Jurídico: **Único**
Cargo/Função a ser substituída: **Coordenação de Estágio e Relações Empresariais – FG – 03**
Portaria de Designação: **Portaria 115/2015 - SJE**
Publicada no DOU/BS: **N º 10 DE 31/10/2015**
Nome do Titular: **ADALGISA GORETH FAÚLA AGUIAR**
Motivo do Afastamento: **Férias**
Período do Afastamento: **18/07/2016 a 29/07/2016 (12 dias)**
Fundamento Legal: **Artigo 38, da Lei 8.112/90.**

São João Evangelista, 10 de agosto de 2016.

MARIA LUCIA BARBOSA PINTO

Coordenadora de Gestão de Pessoas
Portaria776/2011/SJE

PAULO MODESTO CAMPOS

Diretor Geral Substituto
Portaria 102/2016/SJE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo nº: **23214.000172/2016-DV**
Nome do Servidor: **JOSÉ RAIMUNDO LOPES**
Cargo Emprego: **Pedreiro – Classe “B” – Nível IV – Padrão 16**
Matrícula: **0049772**
Órgão de Lotação: **IFMG- Campus São João Evangelista**
Regime Jurídico: **Único**
Cargo/Função a ser substituída: **Coordenação do Setor de Transportes – FG – 02**
Portaria de Designação: **Portaria 75/2016 – SJE de 29/06/2016**
Publicada no DOU/BS: **30/06/2016**
Nome do Titular: **GERALDO PEREIRA CORCINO**
Motivo do Afastamento: **Férias**
Período do Afastamento: **13/07/2016 a 27/07/2016 (15 dias)**
Fundamento Legal: **Artigo 38, da Lei 8.112/90.**

São João Evangelista, 10 de agosto de 2016.

MARIA LUCIA BARBOSA PINTO

Coordenadora de Gestão de Pessoas
Portaria776/2011/SJE

PAULO MODESTO CAMPOS

Diretor Geral Substituto
Portaria 102/2016/SJE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000
Fone:(33) 3412-2900 / Fax: (33)3412-2901 – www.sje.ifmg.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo nº: **23214.000041/2016-DV (Apensado)**

Nome do Servidor: **JOSÉ BORGES GONÇALVES**

Cargo Emprego: **Assistente em Administração – Classe “B” – Nível IV – Padrão 12**

Matrícula: **1674222**

Órgão de Lotação: **IFMG- Campus São João Evangelista**

Regime Jurídico: **Único**

Cargo/Função a ser substituída: **Coordenação de Assistência ao Educando – Alojamento Masculino**

Portaria de Designação: **Portaria 137/2015 - SJE**

Publicada no DOU/BS: **Nº 11 de 30/11/2015**

Nome do Titular: **DOUGLAS MIRANDA BARBOSA**

Motivo do Afastamento: **Férias**

Período do Afastamento: **18/07/2016 a 29/07/2016 (12 dias)**

Fundamento Legal: **Artigo 38, da Lei 8.112/90.**

São João Evangelista, 16 de agosto de 2016.

MARIA LUCIA BARBOSA PINTO

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Portaria776/2011/SJE

PAULO MODESTO CAMPOS

Diretor Geral Substituto

Portaria 102/2016/SJE